



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N° 09,
de 02 de maio de 1995.

Dispõe sobre admissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o senhor LUÍS LA SALVIA, R.G. n° 8.986.093, para o emprego de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, referência 18, criado pela Resolução n° 07, de 22 de março de 1995.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de maio de 1995

- a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
- a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário
- a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2a. Secretária
- a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo
- a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

(publicado na Secretaria na data supra)